MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 652 , DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

Designa a 30ª e a 38ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem em feitos, audiências e sessões junto ao Tribunal do Júri de Samambaia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do Art. 29-A, da Resolução nº 90, de 14 de setembro de 2009, do Conselho Superior do MPDFT,

RESOLVE:

Art.1º Designar, no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2019, a 30ª e a 38ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem em feitos, audiências e sessões junto ao Tribunal do Júri de Samambaia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

G:\Portrtf\PORTARIAS 2019\Designa a 30ª e a 38ª PJs Operacional para oficiar em Samambaia até 19.11.19.doc